



CARREGAL DO SAL

Câmara Municipal

EDITAL
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

ROGÉRIO MOTA ABRANTES, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal, **TORNA PÚBLICO**, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **freguesia de Beijós** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 06 de outubro de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

Freguesia de Beijós

Secção de Voto n.º 1 – na sede da Junta de Freguesia de Beijós

(do eleitor Abílio António José Loureiro Pimenta ao eleitor Zulmira do Amaral Abrantes Fernandes).

Secção de Voto n.º 2 – na antiga Escola Primária (1º CEB) de Pardieiros

(do eleitor Acácio Marques Loureiro Morais ao eleitor Vítor Gomes de Loureiro Batista).

Carregal do Sal, 11 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara,

Rogério Mota Abrantes.



ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2019
6 DE OUTUBRO

